

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DA ESEL, NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, A CONSTITUIR POR CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, AUTORIZADO PELA PRESIDENTE DA ESEL EM 24/01/2025.

ATA N.º 2

Aos dezoito dias do mês de julho, pelas treze horas, reuniu na ESEL, o júri do concurso em epígrafe, constituído por: como Presidente, Miguel Joaquim Nunes Serra, Professor-Adjunto da ESEL e Coordenador do Gabinete de Comunicação e Imagem da ESEL, como 1.º Vogal Efetivo, Hugo Miguel Vaz Godinho dos Santos Garcia, Técnico Superior do Secretariado do Conselho Técnico-Científico da ESEL, e como 2.º Vogal Efetivo – Ana Filipa Duarte Gonçalves Faustino, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos da ESEL, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Análise das candidaturas apresentados pelas/os candidatas/os, designadamente quanto à verificação dos requisitos exigidos para o concurso e a apresentação dos documentos essenciais à admissão. -----
2. Elaboração da lista provisória de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as. -----

Relativamente ao ponto 1, deliberou o júri reforçar que não serão admitidas/os a concurso, as/os candidatas/os que não apresentem os documentos exigidos, ou os apresentem de forma incompleta e/ou ilegível e que não reúnam cumulativamente os requisitos indicados no aviso de abertura. -----

Na análise das candidaturas (133 no total), verificou o júri que 81 candidaturas não se encontravam devidamente formalizadas, de acordo com os requisitos e documentos exigidos.

O júri deliberou excluir estes 81 candidatos/as, de acordo com a fundamentação indicada na lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as, nomeadamente pela não apresentação de

documentação comprovativa da habilitação académica nas áreas colocadas a concurso ou pela não apresentação de documento comprovativo do grau de equivalência de titularidade do grau académico numa das áreas exigidas, em formato totalmente legível. -----

Assim, foi elaborada a lista de candidatos admitidos e excluídos, a qual faz parte integrante desta Ata. -----

O júri deliberou ainda que as/os candidatas/os excluídos serão notificados através da plataforma de recrutamento da ESEL, para efeitos de audiência de interessados, conforme disposto no art.º 16 da mesma portaria. -----

Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pelas dezasseis horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata que depois de lida e aprovada por todos os membros do júri vai pelos mesmos ser assinada. -----

Os membros do júri,

Miguel Joaquim Nunes Serra

Hugo Miguel Vaz Godinho dos Santos Garcia

Ana Filipa Duarte Gonçalves Faustino